



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.738 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 19.692 de 11 de dezembro de 2025, a qual concedeu 15 dias de férias iniciais, a partir do dia 15 de dezembro de 2025, ao Servidor Público Municipal **EDER JUNIOR TRAVALINI**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **26** de dezembro de 2025, o período das férias do Servidor Público Municipal **EDER JUNIOR TRAVALINI**, ocupante do cargo de **MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://andira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=98da2c55-c16f-44d4-8327-9759f37404fc>

